



## PORTARIA N° 1451/2022

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8507261-06.2022.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Karina Lima Pimenta para o cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária de Entrância Final, símbolo DAE-4, com lotação na 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, 27 de junho de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

## PORTARIA N° 1440/2022

**Dispõe sobre desligamento, lotação e designação de candidata para o exercício da função de Juiz(Juiza) Leigo(a), no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará.**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o resultado do curso de Capacitação para Juízes(as) Leigos(as) – Turma VI, promovido pela Escola da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, conforme Edital nº 05/2022, de 05 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 279/2022, disponibilizada no Dje em 10 de março de 2022, que estabelece a quantidade de juízes(as) leigos(as) nas Unidades do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500259-06.2022.8.06.0091.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, do programa de Juiz Leigo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o juiz leigo **Raul Andrade da Costa**, inscrição nº 922001202, a partir do dia 23/06/2022.

Art. 2º Designar a candidata **Carolina Rocha Carneiro**, inscrição nº 922002421, para o exercício da função de Juíza Leiga no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará, conforme previsão do item 17.1 do Edital nº 01/2019, disponibilizado no Dje de 08 de março de 2019.

§1º A juíza leiga será lotada na 2ª Turma Recursal, vinculada ao magistrado Edison Ponte Bandeira de Melo.

§2º A candidata deverá encaminhar termo de compromisso, no qual estarão estabelecidas as condições para sua atuação, devidamente assinado, para o e-mail institucional da Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais, coord.sis.juiz.especiais@tjce.jus.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação desta Portaria.

§3º O descumprimento do disposto no §2º será considerado desistência e implicará eliminação do Programa de Juizes Leigos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 3º Lotar a juíza leiga **Francisca Adriana De Souza**, inscrição nº 922002960 no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Iguatu.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

## PORTARIA N° 1431/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

RESOLVE classificar, alternadamente, na Entrância Final, tendo em vista que a última classificação na referida entrância se deu pelo critério de merecimento, a vaga abaixo relacionada, surgida em 22 de junho de 2022, em virtude da aposentadoria do magistrado Joaquim Vieira Cavalcante Neto.

UNIDADE	CRITÉRIO
13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza	Antiguidade

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de junho de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará